



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 3.396/2018**, referente ao **Contrato nº 076/2018 e Termo de Retificação do referido contrato**, tendo como objeto **a aquisição de Kit Merenda composto de 05 utensílios: Prato com aba, Cumbuca com aba, Caneca com alça, Colher e Garfo**, celebrado com a empresa **PPH Distribuidora LTDA-EPP** no valor de **R\$ 66.473,48**, originado da **Ata de Registro de Preços nº 025/2017 - SEMEC relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 005/2017 - SEMEC**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato nº 076/2018 e Termo de Retificação do referido contrato, encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno